



ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 12.09.02/2022-SEOSP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO BAIRRO 08 DE JULHO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2022, as dez (10h00min) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Antônio Jean da Silva, nomeado pela Portaria nº. 022/2022, de 14 de janeiro de 2022, acompanhado pelos membros, Sr. Denys Kildary Maia Pinto e Erandir Soares Maia, nomeados através da mesma portaria, a fim de analisarem os documentos de habilitação das empresas que protocolaram os envelopes do certame supracitado. Deu-se o início da análise às 10:00 horas. Após análise minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas, a decisão proferida em comum acordo de toda a comissão foi a seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 38.284.700/0001-28, 2. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97, 3. GK ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 45.022.575/0001-43, 4. EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 38.160.389/0001-05, 5. MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº. 22.579.920/0001-49, 6. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 25.078.864/0001-57, 7. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº. 10.684.414/0001-30, 8. CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93, 9. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 21.181.254/0001-23, 10. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 03.077.025/0001-81, 11. F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS – ME, CNPJ Nº. 13.749.666/0001-99, 12. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 05.930.208/0001-23, 13. T&R ENGENHARIA, CNPJ Nº. 27.006.668/0001-00, 14. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 22.336.279/0001-11, 15. REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 37.452.665/0001-46. **EMPRESA INABILITADA:** 1. KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, CNPJ Nº. 35.848.539/0001-80; motivo: ausência de acervo, descumprindo a cláusula 4.2.3.2 do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e comunica também que, fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Antônio Jean da Silva, declaro encerrada a sessão às 11:53 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Denis Kildary Maia Pinto	<i>Denis Kildary Maia Pinto</i>
	Erandir Soares Maia	<i>Erandir Soares Maia</i>